



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 – Rua Claudio Camolezi, n.º. 147 – Jardim Gumerindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-4179 / e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 007/2020

Pitangueiras, 04 de novembro de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º. Aprovar remanejamento do Bloco de Gestão Proteção Social Básica no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do Fundo Nacional de Assistência Social, Agência 24619, Conta 205753 e Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Agência 24619, Conta 219339, totalizando um valor de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais) a serem remanejados para folha de pagamento das equipes de referência CRAS e CREAS.

Artigo 2º. Aprovar remanejamento do Recurso Municipal no valor de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais) destinado a folha de pagamento para despesas com Material de Distribuição Gratuita.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Luis Fernando Zago
Presidente do CMAS


Membro